CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Prof. Cabo Carlos
Trabalho com Responsabilidade

RECEBEMOS
EM: 20 / 08 /2012
HORÁRIO: 09 hs 50 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 105 2012

INDICANTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi
ASSUNTO: Indica ao Senhor Prefeito que seja viabilizada a criação e implantação da Brigada de Incêndios de Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 463/2012
DATA 07 AGO. 2012 HORAS 12:15
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 14/08/2012
Wanda Botelho

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais depois de ouvido o Plenário indica providências do Exmo. Srº. Prefeito de Gurupi-TO, para que seja tomada as medidas cabíveis afim de que seja viabilizada a criação e implantação da Brigada de Incêndios de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A Brigada de Incêndio é uma questão não somente legal, mas de sobrevivência, de proteção a vida, ao patrimônio e a reputação do município.

O comportamento das pessoas no caso de um incêndio é extremamente conflitante. Pois, há os que colocam o interesse alheio – quer seja o de sobrevivência quer seja o de salvaguardar o seu patrimônio – acima do seu próprio e tentam de todas as maneiras, socorrer os demais, enquanto outros procuram uma saída da forma mais rápida possível, e outros, simplesmente, não conseguem raciocinar.

Essa variedade de comportamentos pode causar situações de verdadeiro caos e até mesmo dificultar, e muito, a evacuação do local sinistrado. Assim, os profissionais de brigada executam vistorias em equipamentos de proteção e combate a incêndio, são responsáveis por transmitirem para o seu público, a postura e os procedimentos corretos que

devem ser tomados, por ocasião de uma situação de emergência. Daí, a "importância fundamental" de uma brigada de incêndio dentro do município.

Essa é uma abordagem moderna e competitiva, que visa o fator prevenção, evitando-se, desta forma, a ocorrência de eventuais incidentes trágicos, principalmente nos períodos de seca.

É importante lembrar que a Brigada de Incêndio é formada com a participação dos próprios funcionários, preferencialmente voluntários, ou designados para tal, treinados e habilitados para atuarem na prevenção, no auxílio da saída das pessoas com segurança, na prestação de primeiros socorros e no combate a um princípio de incêndio. Portanto, tornar essas pessoas "aptas ao exercício destas tarefas numa situação real" é extremamente importante em todos os tipos de edificações e de ocupações, isto é, ter um grupo de pessoas (brigada de incêndio) bem treinadas, motivadas e coesas, pode ser, e, estatisticamente em muitos casos o é, o diferencial entre apenas um princípio de incêndio e uma tragédia.

Em outras palavras, os Bombeiros Militares de Gurupi poderão esta capacitando servidores do município para atuarem nos quatro (4) meses mais críticos do ano. A Brigada de incêndio, tem como objetivo : Estabelece os requisitos mínimos para a composição, formação, implantação de brigadas de incêndio, preparando-as para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros-socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir as conseqüências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente.

Com esse objetivo de melhora qualidade de vida da população gurupiense e que, solicitamos de V. Sª. que realize estudos sobre a viabilidade da criação e implantação da Brigada de Incêndio em Gurupi

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 07 dias do mês de Agosto de 2012.

PROF. CABO CARLOS
Vereador – PT